



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5924/2026 Cód. Verificador: 34032391

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 11/03/2026 09:40
Previsão: 10/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 69

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Isabel Cristina Souza

Assunto:: Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre represent

Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 037_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 069-26 Solicita a criação no âmbito do Município de Rio Negro do Conselho Municipal dos Direitos Humanos.docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 069/2026.

Rio Negro, PR, 06 de Março de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do setor competente a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

O referido Conselho terá por finalidade promover e defender os direitos humanos no Município, por meio de ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionatórias diante de condutas e situações que representem ameaça ou violação desses direitos, conforme previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

Justificativa: Esta Vereadora participou ativamente de ações promovidas pelo Município, pelo Estado e pelo Governo Federal na área de direitos humanos, tendo atuado como delegada estadual na 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (ConDH), realizada em Brasília/DF, evento que reuniu representantes da sociedade civil e do poder público com o objetivo de fortalecer políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos humanos.

Com o intuito de fortalecer, no âmbito municipal, as políticas públicas de enfrentamento a possíveis retrocessos em conquistas já consolidadas, com foco na justiça social e na equidade, bem como incentivar a participação popular e o fortalecimento institucional, entende-se que as ações já iniciadas não podem retroceder.

Nesse sentido, a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos é fundamental, pois possibilitará a articulação entre sociedade civil e órgãos governamentais na promoção, proteção e defesa dos direitos do cidadão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais participativas, efetivas e alinhadas aos princípios constitucionais.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Disponível em; <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3449>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido